



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 286 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 4.282.157,87** (*quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos*) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0223.13.392.0001.2577.339039.100	Realizações de Eventos Culturais	51.865,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	38.000,00
10.1001.12.361.0001.1370.449051.101	Reforma e Ampliação da Sec. Munic. De Educação	49.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	Mamute. Das Ativ. do Fundo Municipal de Educação	800.292,87
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	Mamute. Das Ativ. do Fundo Municipal de Educação	73.000,00
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	Aquisição de equipe. e mat. permanente	500.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	Mamute. das Escolas da Rede Municipal	470.000,00
10.1001.12.361.0107.2694.339039.101	Manutenção do PROAFEM	300.000,00
10.1001.12.361.0107.2893.319013.101	Pagamentos Encargos sócias	200.000,00
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	Pagamentos Encargos sócias	550.000,00
10.1001.12.361..0109.2469.339039.101	Locação de Veículos	1.250.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>4.282.157,87</b>



**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 4.282.157,87 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.122.0001.2414.319011.100	Ativ. do Gabinete do prefeito e Vice Prefeito	209.370,09
02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	Mamute. Das Ativ. da Sec. De Administração	563.775,64
02.0203.04.123.0001.2435.319011.100	Mamute. Das Atividades da Secreta. Municipal de Finanças	279.339,58
02.0203.04.123.0001.2898.339039.100	Incrementos de Receitas Tributarias próprias	85.000,00
02.0203.04.123.0001.2899.339039.100	Modernização do Sistema de Fiscalização	105.000,00
02.0203.04.123.0001.2899.339040.100	Modernização do Sistema de Fiscalização	48.874,32
02.0210.04.122.0001.2528.319011.100	Mamute. Das ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento	1.002.232,94
02.0217.04.122.0001.2587.319011.100	Mamute. Das Ativ. da Secret.do Meio Ambiente	120.232,06
02.0223.13.392.0092.1002.449051.123	Restauração da Casa de Cultura Rui Carneiro	51.865,00
02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	Mamute. Das Ativ. Da Secreta. Munic. De Esporte e Lazer	142.404,59
02.0227.06.182.0001.2763.319011.100	Mamute. Das Atividades da Secreta. Munic. De Segurança e Cidadania	1.636.063,65
03.0301.10.301.0114.2963.339040.107	Assistência A Atenção Básica de Saúde	38.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>4.282.157,87</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 dias do mês agosto de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*